

DIREITO À MEMÓRIA, DIREITO À HISTÓRIA: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE O PATRIMÔNIO CULTURAL E A ETNOGRAFIA

RIGHT TO MEMORY, RIGHT TO HISTORY: REFLECTIONS ON RELATIONS BETWEEN CULTURAL HERITAGE AND ETHNOGRAPHY

Luana Carla Martins Campos Akinruli ¹

Samuel Ayobami Akinruli ²

Resumo: Este texto se propõe a provocar uma reflexão interdisciplinar a respeito da problemática da memória a partir das investigações no campo do patrimônio cultural. Pretende analisar como se dá a conformação do conceito de patrimônio cultural, que configura critérios de seleção de um acervo de bens específicos da cultura e que reflete, por sua vez, o que deve ser esquecido ou aquilo que tem o direito de ser lembrado pela sociedade. Visa também contribuir para o exercício de fala e de escuta dos sujeitos, de forma a problematizar a experiência de pesquisa e do pesquisador por meio da etnografia, o que poderia promover um ponto de clivagem ou a quebra de paradigmas em relação aos estudos do patrimônio cultural.

Palavras-chave: Cidadania; Etnografia; Memória; Patrimônio Cultural.

Abstract: This text proposes to cause an interdisciplinary reflection on memory problematic from investigations in the cultural heritage field. It is intended to analyze the concept

conformation of cultural heritage, which configures criterion for selecting a collection of specific cultural heritage, which in turn, reflects what should be forgotten or what has the right to be remembered by the society. Thus, aims to contribute to the subjects' speech and listening exercises, in order to problematize the research and researcher's experience through ethnography, which could promote a cleavage or paradigms breaking point in relation to the cultural heritage studies.

Keywords: Citizenship; Cultural Heritage; Ethnography; Memory.

INTRODUÇÃO

A temática do patrimônio cultural tem atraído o interesse de um número significativo de pesquisadores, dentre eles e, prioritariamente, historiadores antropólogos, cientistas sociais, arquitetos, geógrafos e arqueólogos que, através de abordagens e temas diversos, contribuem para a

¹ Doutora em Antropologia com ênfase em Arqueologia pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.

² Doutorando em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil.

formação de um conjunto amplo e variado de estudos, muitos dos quais voltados para a pesquisa e a análise dos fenômenos culturais. Este trabalho se insere justamente em uma perspectiva intersticial, privilegiando a apreciação das abordagens teórico-metodológicas aplicadas à investigação das referências culturais na contemporaneidade e, fundamentalmente, pelo entendimento do processo de como a cultura tem se tornado cada vez mais conveniente a determinados contextos políticos, sociais e econômicos.

A primeira parte do texto apresenta uma visão geral da abordagem sobre a noção do patrimônio cultural, de forma a construir um panorama, frente ao cenário atual, das implicações dos critérios de definição para a rememoração ou esquecimento dos sujeitos e de suas manifestações culturais inclusive no tocante aos direitos legais. A segunda parte do texto explicita como os processos operativos da etnografia são capazes de contextualizar a situação do pesquisador e de sua pesquisa, de modo a expor os métodos e modelos de pesquisa seletivos do patrimônio cultural, o que poderia promover, ainda, uma possível quebra de paradigmas em relação ao que usualmente é praticado nas pesquisas relacionadas ao patrimônio cultural.

A PATRIMONIALIZAÇÃO DA CULTURA

É ampla a discussão sobre as origens e desdobramentos do conceito de patrimônio. Uma bibliografia de certa forma já vasta discute a arqueologia do termo, apresentando o seu uso arcaico em tempos do Império

Romano, no qual *patrimonium* significava “tudo o que podia ser legado por testamento, sem excetuar, portanto, as próprias pessoas”, indo até a referência moderna do termo referente à constituição do Estado nacional da França em fins dos setecentos, no qual se entendia patrimônio como algo que é público, popular e de uso coletivo (FUNARI & PELEGRINI, 2006, p.11).

Ao longo da história houve um processo de (re)apropriação do termo patrimônio no qual inicialmente adotava uma concepção aristocrática, patriarcal e individual, advinda da Roma antiga, que foi acrescido pelos sentidos simbólicos e coletivos de influência religiosa durante a Idade Média, além da concepção monumental e colecionista de influências renascentistas. A Revolução Francesa pretendeu arruinar com tais fundamentos ao instituir naquela sociedade os ideais de igualdade. A concepção moderna de patrimônio se consolidou e foi difundida, em grande medida, a partir da visão de pertencimento dos cidadãos a um mesmo Estado nacional, compartilhando uma origem, território, cultura e patrimônio comuns (CHOAY, 2006).

A partir de então e ao longo do novecentos até meados do século XX, consolidou-se uma ideia de patrimônio filiada à homogeneidade das culturas desses Estados nacionais, no qual a monumentalidade dos bens pertencentes ao acervo cultural refletiam a importância e a solidificação dos países nascentes. Tais referências que muitas vezes se filiavam às estruturas de natureza arquitetônica, materializavam uma determinada memória de heroísmo dos grandes homens da história nacional e esboçavam o início de

inventário daquele acervo que passou a ser tratado como patrimônio histórico. E, acima de tudo, esta seria uma forma de aderir qualquer instabilidade política possivelmente insurgente (ABREU & CHAGAS, 2009).

Eliminavam-se, pois, as diferenças e as heterogeneidades da cultura como estratégia de construção da nacionalidade. Há, nesse processo, uma dicotomia latente entre duas concepções de ver e viver no mundo que é própria do contexto de modernidade: o passado é muitas vezes encarado como algo que precisa ser superado em busca de uma nova civilização, ao passo que, em outros momentos, aquele precisa ser lembrado, uma vez que é rápido o seu processo de esquecimento (CAMPOS, 2009).

É nessa dinâmica que nasce no Brasil, por exemplo, os primeiros movimentos preservacionistas liderados pelos integrantes do Movimento Modernista que também atuaram no recém-criado órgão de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) que data de 1937. Na busca pelas tradições dos brasileiros, construía-se uma identidade nacional representada pelas majestosas igrejas barrocas e obras de mestres como Aleijadinho, não obstante as manifestações da cultura popular e indígena – até então limitadas às exemplares como músicas, contos, lendas, medicina, culinária e outros – já fossem mencionadas no Anteprojeto de Proteção do Patrimônio Artístico Nacional produzido por Mário de Andrade na década de 1930.

Na esteira destas mudanças sublinham-se ainda as grandes transformações sociais geradas pela industrialização,

especialmente entre meados do século XIX e do XX. O termo patrimônio assumiu nesse contexto sua relevância social e mesmo simbólica e está, portanto, filiado aos movimentos preservacionistas na medida em que se atesta o processo de modificação, perda e/ou destruição dos acervos culturais. Na contemporaneidade, tal assertiva faz-se ainda relevante no panorama de grandes impactos gerados pelo modelo econômico desenvolvimentista e de uma modernidade líquida (BAUMAN, 2001).

Nas últimas décadas do século XX, a ampliação dos usos e funções sociais do conceito de patrimônio também alarga a necessidade de interpretação de sua dinâmica na sociedade contemporânea. Na diversidade de interesses dos benefícios que se espera obter, em um contexto de acelerada especulação dos bens culturais, sublinha-se a problemática em torno da relevância social do patrimônio cultural. Os valores sociais, que são cunhados processualmente, devem fundamentar a análise de como o patrimônio é visto ao longo do tempo pelos grupos sociais e de que forma é assim classificado para se compreender as dinâmicas sociais contemporâneas.

Frente ao processo de globalização, situação em que as comunidades se manifestam como agentes decisórios na definição do que se considera por patrimônio, novos grupos culturais se tornam visíveis no cenário social, buscando afirmar suas identidades ao mesmo tempo em que a posição privilegiada das identidades até então hegemônicas são questionadas. A nação não é vista apenas pelo prisma da homogeneidade, mas sim por seu conjunto de diferenças e

multiplicidades presente no território do país. Estabelece-se a valorização das referências culturais locais, de natureza material e imaterial, com o intuito de buscar o conhecimento de uma história aberta às diversidades e abrir caminhos para a constituição da cidadania cultural³.

Pode-se dizer que a ampliação do conceito de patrimônio foi o resultado de um debate que se arrastou por décadas – e que ainda hoje se desdobra – e que foi motivado por inúmeros fatores, como o processo de industrialização e desenvolvimento das cidades brasileiras que passaram a alterar a sua tipologia e configuração espacial. Néstor Canclini sublinha que nos debates sobre patrimônio, normalmente são sempre considerados como os inimigos dos bens culturais os:

“atuais processos de mudança e desenvolvimento urbano, a mercantilização, as indústrias culturais e o turismo. (...) consideraremos essas “ameaças” como contextos, que não só devemos aceitar por serem as condições em que hoje os bens históricos existem, mas também porque contribuem para repensar o que devemos entender por patrimônio histórico e por identidade nacional.” (CANCLINI, 1994, p.95).

Na contemporaneidade, as questões que envolvem o patrimônio e a identidade precisam ser problematizadas sob a lógica da transformação constante dos centros urbanos e

áreas rurais que passaram a ser analisados como espaços dinâmicos. Nesse contexto, as cidades não são mais consideradas como um organismo em evolução, tão pouco são vistas como o resultado de um acúmulo de eventos históricos que determinaram a sua configuração. O fim último da conservação de seu acervo não são os bens culturais em si, mas os valores sociais agregados, seus diversos usos e funções sociais partilhados pela sociedade ao longo dos anos.

O patrimônio, que antes contemplava apenas o acervo histórico e artístico nacional, ampliou seu espectro para todas as expressões culturais produzidas pelo seu povo. Pelo menos no plano teórico, arruinou-se a visão clássica de distinção entre a cultura dita erudita e a popular, tão comum nos estudos dos folcloristas, sendo a cultura popular considerada como o reduto do autêntico. Retomando Canclini (1994, p.99), este autor esclarece que o patrimônio cultural passa a representar o que um determinado

“conjunto social considera como cultura própria, que sustenta sua identidade e o diferencia de outros grupos – não abarca apenas os monumentos históricos, o desenho urbanístico e outros bens físicos; a experiência vivida também se condensa em linguagens, conhecimentos, tradições imateriais, modos de usar os bens e os espaços físicos.”

³ O que se chama de cidadania cultural depende, em grande medida, da interpretação das questões histórico-culturais fundamentais para o desenvolvimento humano que, na perspectiva das normatizações internacionais, as quais o Brasil se filia, constitui-se como um dos direitos fundamentais ao ser humano, pois se trata de um “processo constante de herança, fruição e legado dos bens que dão suporte a uma existência digna e com qualidade” (SOARES, 2009, p.34).

Mas os conflitos se fazem presentes neste campo de definições sobre as ideias, interpretações e definições do conceito de patrimônio. Avalia-se a dimensão individual do uso do termo quando se considera o patrimônio como “bens que transmitimos aos nossos herdeiros” ou “que recebemos de nossos antepassados”, sejam estes de natureza material ou imaterial. O aspecto coletivo se faz presente quando a definição do que é patrimônio ultrapassa as percepções e sentimentos individuais, indo transbordar no processo de seleção feito pelas coletividades, ou seja, por grupos diversos com interesses também distintos e, portanto, conflitantes. Como ressaltou Pedro Paulo Funari e Sandra Pelegrini é inevitável que essa diversidade não leve à “multiplicidade de pontos de vista, de interesses e de ações no mundo” (FUNARI & PELEGRINI, 2006, p.08-10).⁴

Nesta coexistência de acepções entre público e privado, material e imaterial, estruturam-se as ações de gestão do patrimônio cultural que contempla não somente a preservação e conservação do acervo cultural, como também as iniciativas de estudo, compreensão, interpretação, uso e divulgação do conhecimento dos bens relevantes na definição de desafios, diretrizes e estratégias de atuação. E estas ações de gestão não se limitam à gerência pública, mas também à iniciativa privada, o que demonstra que a atual política do patrimônio cultural envolve diferentes agentes, o

que também acarreta nas disputas pela definição de desafios, diretrizes e estratégias de atuação.

É preciso retomar a afirmação de George Yúdice ao dizer que a valorização do patrimônio se relaciona à perspectiva de “conveniência da cultura”. No mundo neoliberal e globalizado, a atividade cultural passa a ser experimentada como um recurso que deve ser explorado economicamente, uma vez que “ela reduz os conflitos sociais e promove o desenvolvimento econômico” (YÚDICE, 2004, p.13).

A proeminência da esfera cultural na contemporaneidade, portanto, não se justifica somente pelo ideal ilustrado de ampliação do saber, mas se dá também por um pragmatismo que entende que a cultura pode servir de solução para os problemas sociais, como as tensões advindas das disparidades econômicas ou ideologias pouco adeptas à diversidade cultural. Além disso, de intenções talvez inconscientemente mais nobres, a cultura se presta também a viabilizar a consolidação da cidadania por meio da participação ativa da população em processos decisórios.

Dito de outra forma, a relação de produção e consumo dos recursos naturais, bem como dos bens culturais, dá-se de forma assimétrica nas palavras de Mariza Veloso, o que se expressa por meio da afirmação de que “o consumo cultural promove distinção social” (VELOSO, 2003, p.438).

⁴ Ambas as visões refletem também em duas tradições legais diversas, a saber: o direito consuetudinário anglo-saxão mais voltado para a proteção dos direitos privados, e o direito romano ou civil que é mais atento às questões da coletividade. Neste aspecto, sublinha-se que as reflexões sobre o patrimônio cultural evoluíram em um quadro também influenciado pela internacionalização das preocupações que se refletiram na criação da UNESCO e na produção das Cartas Patrimoniais que são o resultado das conferências nacionais e internacionais. No Brasil, a Constituição Federal do Brasil (1988) verteu a discussão do patrimônio cultural especialmente em seus artigos 215 e 216.

A vida digna enquanto um *direito ao desenvolvimento*, direito fundamental da humanidade, direito inalienável de toda a pessoa humana, articula-se na possibilidade de expressão de valores e formas de vida das comunidades, bem como sobre o direito de construção de suas memórias e histórias.

Legalmente, o *direito ao desenvolvimento* tem a pessoa humana como sujeito central do desenvolvimento, e não nos frutos resultantes do desenvolvimento que devem ser compartilhados coletivamente, como aponta o *direito aos frutos do desenvolvimento*. E no que tange às comunidades, o *direito ao desenvolvimento* está diretamente vinculado ao direito à identidade cultural, haja vista que se relaciona com o:

“direito de conservar, utilizar, controlar, reivindicar e proteger seu patrimônio cultural material e imaterial, bem como todo tipo de produto ou fruto de sua atividade cultural e intelectual, seus procedimentos, tecnologia e instrumentos próprios e lugares onde sua cultura se expressa e desenvolve. (...) Além do respeito e valorização da identidade cultural, das suas formas de organização e das suas instituições, é necessário o reconhecimento, a garantia e o fortalecimento dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais dessas comunidades para que possam se desenvolver e incorporar os frutos do desenvolvimento.

Por isso, no exercício do direito ao desenvolvimento e aos seus frutos, além da diversidade dos legitimados, estão em confronto interesses de difícil compatibilização.” (SOARES, 2009, p.37).⁵

No panorama das últimas décadas, no qual se observa a influência das discussões a respeito do conceito de cultura e ampliações da participação da sociedade civil nos processos decisórios, aliado aos aspectos jurídico-institucionais que desenvolveram discussões e formataram diplomas legais sobre o patrimônio, nesse contexto, sublinham-se as disputas da construção de discursos e memórias a respeito da do patrimônio cultural. Quais são as relações sociais estabelecidas entre os produtores, bem como o repertório simbólico e político intrínseco à inteligibilidade e apropriação desse acervo cultural?

REFLEXÕES SOBRE MEMÓRIA E ETNOGRAFIA

A atribuição de sentido às práticas culturais permite associar elementos e acontecimentos da realidade social concreta e faz com que os sujeitos sociais construam o próprio sentido da sua identidade social (VELOSO, 2009, p.451). O direito fundamental à memória articula-se a este processo de forma cabal, haja vista que a memória é uma

⁵ Ressalta-se que, legalmente, a questão da investigação e promoção do patrimônio cultural brasileiro, de forma ampla, está também filiada à legislação específica do Direito Ambiental. Isso, porque se considera que o meio ambiente “inclui considerações sociais, culturais e (para os humanos) econômicas e políticas, na qual um organismo vive”. Assim, portanto, destacam-se as ações recíprocas entre um conjunto formado por elementos naturais, artificiais e culturais, de modo que a expressividade se torna mais ampla ou, melhor dizendo, mais difusa. Esta legislação é especialmente relevante quando se trata dos impactos gerados por grandes empreendimentos ao fomentar a discussão sobre as formas de estudo e possível resgate do patrimônio cultural nas áreas atingidas, o que ocorre nos processos de licenciamento ambiental (FIGUEIREDO, 2010, p.35).

necessidade básica do indivíduo e da coletividade, e um direito inalienável previsto na Constituição Brasileira.

Como afirmou Fabiana Santos Dantas, do ponto de vista psicológico, “a memória confere ao indivíduo a consciência de sua subjetividade, bem como possibilita a sua inserção no corpo social através da identificação cultural” (DANTAS, 2010, p.53). Sem a memória, ou seja, sem um registro feito criteriosamente, falta o referencial de identidade às comunidades. Sua história, ou seja, as representações compartilhadas do passado, importante base do alicerce do senso de comunidade, perdem-se o que influencia na fragilidade do processo de autodeterminação dos povos. Ao fim e ao cabo, faz-se fundamental citar a passagem de Fabiana Santos Dantas no qual ela diz que a “memória é politicamente muito útil por ser um processo de reconstrução seletiva e eclética do passado, permitindo a sua manipulação para contextualizar o presente” (Idem).

Agora, cabe a indagação: de qual memória estamos falando? Memória de quem e para quem? De que formas se constroem uma ou várias memórias a partir das experiências relacionadas ao patrimônio cultural? Aquilo que lembramos e, por sua vez, aquilo que esquecemos, parte de qual seleção? Por que esquecer? Por que não podemos lembrar de tudo e de todos? Por que tudo não pode ser considerado patrimônio? A quem interessa lembrar ou esquecer determinados fatos?

Observa-se que apesar da interdisciplinaridade necessária aos estudos do patrimônio cultural, tais questões não são costumeiramente, ou melhor, fundamentalmente problematizadas frente aos diversos campos do

conhecimento dedicados aos estudos do acervo cultural. E são essenciais por confirmarem a fundação de todas as práticas de salvaguarda, de pesquisa e de envolvimento com os detentores do saber que, a priori, estes deveriam ser considerados os maiores interessados nas questões patrimoniais. Contudo, as disputas pelos diversos interesses que o campo do patrimônio cultural suscita, seja por parte da multiplicidade de campos científicos envolvidos, seja pelo contexto de conflitos ambientais ocasionados pela preservação de bens culturais, discrimina quem é realmente o detentor do conhecimento e que tem poder de fala e de escolha sobre quais seriam, como cuidar, e o que entender a respeito do patrimônio cultural. Aliás, é relevante uma indagação: a categoria patrimônio cultural pertenceria ao repertório cognitivo de todos os indivíduos e da mesma forma, especialmente frente à grande diversidade étnica existente no Brasil?

Uma mudança de paradigmas pode ser apontada sobre os estudos do patrimônio cultural ao se buscar, metodologicamente, a orientação de uma perspectiva etnográfica tendo como referência os discursos dos grupos e dos detentores dos bens culturais, os donos de sua própria memória. Significa dizer que se busca, por meio da etnografia, produzir narrativas que apreendam as percepções dos interlocutores sobre o ambiente social, cultural, o clima, a descrição da paisagem, sua história, dentre outros aspectos relacionados ao bem cultural estudado, ao mesmo tempo em que são explicitadas questões pertinentes às dimensões específicas do trabalho de campo e do momento da produção

escrita pela equipe de pesquisadores envolvidos. E, principalmente, as categorias usadas, as descrições e a seleção partiriam das concepções e visões de mundo do grupo estudado.

O tempo do encontro, a ocorrência do trabalho de campo, a relação com os sujeitos, constitui-se uma situação de relação peculiar com os interlocutores, condição de dois mundos em encontro – aquele que é levado a campo pelo pesquisador e daquele outro deparado na realidade do campo. Trata-se da essência da experiência antropológica/etnográfica, cujo registro privilegia não somente a visão do pesquisador sobre os pesquisados, uma vez que a narrativa precisa demonstrar a afetação causada pelos relacionamentos estabelecidos no momento do trabalho de campo. O momento da escrita, por sua vez, o tempo do reencontro, abre espaço para as idiosincrasias da coletividade, para as particularidades dos sujeitos, de modo a expor não somente a norma, mas o seu desvio. Desse olhar treinado que dialoga entre o geral e o específico, desenha-se um quadro conceitual e metodológico específico de análise antropológica, em um tempo específico de reflexão sobre o vivido.

As escolhas que a pesquisa faz em torno de sua escrita etnográfica são, portanto, resultados bastante particulares do engajamento com o grupo estudado. Neste aspecto, as especificidades de cada etnografia residem tanto nos envolvimento e interações muito peculiares com os nativos em campo, quanto na reelaboração das experiências por meio da escrita. A empatia do pesquisador com a

coletividade pesquisada deve ser fulcral a ponto de se levar à sério o universo cultural de seus interlocutores, concedendo a medida de sua importância e de modo a ressaltar sobre as necessidades de entendimentos linguísticos específicos (FABIAN, 2002).

Assim, não se trata de uma extrema separação entre o campo da etnografia no qual se realiza o trabalho de campo e o trabalho de gabinete específico do *métier* antropológico, haja vista que a noção de experiência e embasamento teórico-metodológico, esta tensão criativa entre pesquisa e teoria, parecem ser mais faces inseparáveis da mesma moeda. Dissolvem-se essencializações sobre os nativos, promovendo-se, assim, o dinamismo histórico do grupo pesquisado, sem congelar e criar suspensões no tempo das ações dos nativos. A escrita etnográfica, porém, não deixa de ser um distanciamento da realidade vivida, entretanto, de forma a não criar um abismo entre o pesquisador e os nativos ao se tentar manter a “coetaneidade” entre o tempo de vida e o tempo de escrita. Se tomarmos as palavras de Vincent Capranzano, a etnografia seria um sintoma do confronto com a alteridade, a tentativa dialética de se colocar um ponto final no encontro, removendo-se assim da vida dos etnografados (CRAPANZANO, 1977).

E são também muitas as variáveis de produção etnográfica. Possivelmente o primeiro ponto de clivagem nas etnografias produzidas que levam em consideração não somente o contexto específico de nossos interlocutores, mas como estes pensam, sentem e produzem o seu próprio conhecimento sobre sua cultura, seja o momento pelo qual o

encontro, a relação, e o convívio do pesquisador com o universo do outro passou a ser o fulcro da narrativa.

De dois mundos que se encontram, que se comparam, que produzem idiosincrasias, a etnografia produz relação entre seus interlocutores, o que inclui o próprio pesquisador e sua subjetividade. Nem por isso, é possível afirmar que toda etnografia é um registro autobiográfico por excelência, haja vista que carrega em si, ainda, um momento etnográfico de análise dos contextos que não pode ser subdimensionado. A etnografia se trata de uma forma de diálogo não somente sobre o outro, mas com o outro. As múltiplas vocalidades, as cosmovisões, aparecem nas experiências etnográficas como questão prioritária: trata-se não somente de falar sobre o outro, de dar voz ao outro, ou traduzir o universo nativo. É antes uma interlocução entre o mundo do outro e o meu mundo, sendo a etnografia uma ponte entre a teoria nativa e a teoria antropológica. Na ruptura da produção de uma voz genérica sobre as coletividades pesquisadas, pretende-se construir relações simétricas na experiência etnográfica propiciando a interlocução entre o mundo do outro e o mundo do pesquisador (PEIRANO, 1995).

As categorias nativas passam a dialogar, portanto, no duplo objetividade/subjetividade, haja vista que para além de simples dados etnográficos, tratam de conceitos e teorias compreendidas nos próprios termos dos outros. Cunha-se, nesta seara de falar com outro, não somente sobre o outro, a ponte entre a teoria antropológica com seus campos conexos, tendo a etnografia e a arqueologia campos profícuos. O deslocamento do eixo promove a busca por outro balanço

entre aquilo que é relevante e estruturante para o grupo etnografado. A polifonia passa a ser para além de uma experiência, é a gênese, o modelo de narrativa, o paradigma de construção do conhecimento. A força da fala está, pois, no encontro; o poder do conhecimento está na interlocução (CLIFFORD, 2008; CASTRO, 2004).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A polifonia é, portanto, uma condição sine qua non para a pesquisa no campo do patrimônio cultural. Tal abertura ao pluralismo pode ser uma das causas identificadas para as possíveis dificuldades impostas pelas variáveis adequações ao universo de análise por parte dos profissionais dedicados aos estudos do acervo cultural. Também não se desconsidera a possibilidade da permanência de um certo ranço relativo ao entendimento das relações de poder dos sujeitos em todo o processo de patrimonialização da sociedade contemporânea.

Observa-se que grande parte do conhecimento produzido sobre o patrimônio cultural visa à confecção de relatórios ou dossiês que acabam restritos às instituições públicas de gestão do patrimônio. A difusão deste conhecimento ocorre, na maioria das vezes, através de poucas atividades de educação patrimonial realizadas nas comunidades detentoras do acervo cultural com o objetivo de que elas reconheçam e preservem seus bens culturais, apesar de existirem algumas indicações metodológicas para pesquisas se apoiando na perspectiva etnográfica. É o caso

do Inventário Nacional de Referências Cultural (INRC) e do Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Imaterial (RAIPI) implementados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Contudo, ambos se limitam apenas ao patrimônio cultural de natureza imaterial.

Grande parte das pesquisas no campo do patrimônio cultural acaba por negligenciar a dimensão social e cultural alcançada pelas iniciativas voltadas à valorização da memória. Tal constatação vai contra o pretensão ideal de cidadania cultural presente nos fundamentos do conceito de patrimônio cultural que reconhece que todo cidadão se torna detentor de sua memória e história, elementos básicos de sua identidade.

Com fins tão instrumentalizados, o patrimônio cultural pode reificar o tratamento mitificado e sacralizante, de perspectiva análoga à materialidade dos monumentos arquitetônicos imortalizados através dos tombamentos, tanto pela falta de desconstrução e análise de discursos, os quais, por serem tão repetidos, já se tornaram senso comum (POSSAMAI, 2008, p.204), quanto pela falta de acepções de diferentes concepções metodológicas que discutem a construção das categorias nesse universo. De tal forma se cristaliza uma história em passant, lacônica, que privilegia uma visão conteudista e mesmo acrítica, sem se atentar para o “como, para quê, de que forma e por quem foi feito”.

Este texto apresentou um contraponto relacionado às possibilidades de práticas etnográficas no contexto de estudos do patrimônio cultural, que se pautam no diálogo

entre a materialidade/imaterialidade dos acervos, de modo a identificar as formas de interação, reflexão e representações sociais do patrimônio cultural, e a dialogar com níveis de temporalidades distintas o que permite discutir o processo de construção de determinadas memórias que se encontram em franca disputa com diversos agentes e agências da sociedade.

A etnografia nos faz questionar não somente sobre os temas, enfoques e modos de descrever, mas a forma da construção da própria narrativa, as agências que não são somente humanas, a pretensa separação entre teoria e prática, bem como os momentos de pesquisa de campo e de escrita. Para isso, são postos questionamentos, inclusive, sobre a unidade sociológica em sua realidade de pesquisa, de forma a ocorrer o deslocamento da categoria grupo/coletividade, privado/público, material/imaterial. A experiência e a escrita etnográfica, quando problematizadas, põem em xeque o próprio mecanismo da pesquisa e o modelo de produção científica – inclusive a dos antropólogos, historiadores, arqueólogos, etc. – sustentada sobre um discurso de autoridade (CLIFFORD, 2008). Não se trata apenas de estilo, de escolhas semânticas, ou de formatos textuais, mas a etnografia promove um convite ao pensamento sobre a performance do pesquisador.

A etnografia pode promover ainda um relevante contraponto sobre a universalização dos conceitos, reforçando o referencial necessário de descolonização de metodologias. Como criamos as ficções sobre os mundos dos outros e os nativos não podem se expressar por si mesmos por meio de categorias, conceitos e métodos próprios? Como

projetos de cunho colaborativo, aproximam-se muito ao ponto de vista dos nativos, sem, contudo, dar-lhes, ao fim e ao cabo, a chancela sobre o conhecimento, haja vista que o pesquisador acaba por aparecer como um mediador e tradutor e, assim sendo, quem interpreta, recorta, edita o conteúdo formalizado no texto enquanto produto final? A escrita pode aproximar ou distanciar/exotizar o outro, haja vista que são acionados mecanismos de potencial discursivo, de jogo entre os contextos.

Nos diversos modelos de etnografia possíveis relacionados aos estudos do patrimônio cultural, como as categorias nativas passam a dialogar, portanto, no duplo objetividade/subjetividade, haja vista que para além de simples dados etnográficos, tratam-se de conceitos e teorias compreendidas nos próprios termos dos outros? Cunha-se, nesta seara de falar com outro, não somente sobre o outro, a ponte entre a prática de pesquisa em patrimônio cultural e a cidadania cultural. O deslocamento do eixo promove a busca por outro balanço entre aquilo é relevante e estruturante para o grupo etnografado. A polifonia passa a ser para além de uma experiência, é a gênese, o modelo de narrativa, o paradigma de construção do conhecimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Regina M. R. M.; CHAGAS, Mário S. *Memória e Patrimônio*. Ensaios Contemporâneos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

AKINRULI, Luana Carla Martins Campos. *A desconstrução do esquecimento em contexto de conflito ambiental: arqueologia e etnografia da comunidade de Miguel Burnier, Ouro Preto, Minas Gerais*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFMG, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. *Os Usos Sociais da Ciência: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CAMPOS, Luana Carla Martins. *Políticas de Preservação do Patrimônio no Mundo Globalizado: o ICMS Cultural e a Regionalização da Proteção dos Acervos Culturais em Minas Gerais*. In: AZEVEDO, Flávia Lemos Mota de; CATÃO, Leandro Penna & PIRES, João Ricardo Ferreira (orgs.). *Cidadania, Memória e Patrimônio: as dimensões do museu no cenário atual (no prelo)*. Belo Horizonte: Crisálida, 2009.

CANCLINI, Néstor García. *O Patrimônio Cultural e a Construção Imaginária do Nacional*. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (org.). *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, nº 23 – Cidades, 1994.

CASTRO, Eduardo Viveiros. *Perspectivismo e multipluralismo na América Ameríndia*. In: *O que nos faz pensar*, nº 18, p.225-254, setembro de 2004.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. 3ª ed. São Paulo: Estação Liberdade; UNESP, 2006.

- CLIFFORD, James. *A Experiência Etnográfica – Antropologia e Literatura no Século XX*. 3ª ed. Rio de Janeiro: UFRJ Editora, p.17-58, 2008.
- CRAPANZANO, Vincent. *On The Writing of Ethnography*. In: *Dialectical Anthropology*, ed. 01-04, nº 02, p.69-73, january 1977.
- DANTAS, Fabiana Santos. *Direito Fundamental à Memória*. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- EVANS-PRITCHARD, Edward Evans. *Nuer Religion*. Oxford: Oxford University Press, 1956.
- FABIAN, Johannes. *The Time and the Other: how anthropology makes its object*. 2ª ed. New York: Columbia University Press, 2002.
- FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. *A Propriedade no Direito Ambiental*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.
- FUNARI, Pedro Paulo & PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- LE GOFF, Jacques. *Memória e História*. Campinas: Unicamp, 1990.
- MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné*. São Paulo: Abril, 1978. [1922]
- MITRE, Antônio. *História, Memória e Esquecimento*. In: *O Dilema do Centauro: Ensaio sobre teoria da história e pensamento latino-americano*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. *Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- PAOLI, Maria Célia. *Memória, História e Cidadania: o direito ao passado*. In: *Direito à Memória*. São Paulo: DPH, 1992.
- PEIRANO, Mariza. *A Favor da Etnografia*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- POLLACK, M. *Memória, Esquecimento e Silêncio*. In: *Revista Estudos Históricos*, vol. 02, nº 03, Rio de Janeiro, 1989.
- RIAL, Carmen; SCHWADE, Elisete. *Diálogos antropológicos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2016.
- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *A construção social da memória*. In: *Memória Coletiva & Teoria Social*. São Paulo: Annablume, 2003.
- SMITH, Linda Tuhiwai. *Decolonizing Methodologies: Research and Indigenous Peoples*. New York: Zed Books, 2012.
- SOARES, Inês Virgínia Prado. *Direito ao (do) Patrimônio Cultural Brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o Subalterno Falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- VELOSO, Mariza. *O Fetiche do Patrimônio*. In: *Habitus*, Goiânia, vol. 04, nº 01, 2003.
- YÚDICE, George. *A conveniência da cultura: usos da cultura na era global*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.